



## RESOLUÇÃO Nº 013/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 05/05/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 130/2011**, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM - **prorrogação do prazo de vigência até 01 de novembro de 2015.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 8.314/2011-PRO;  
considerando a Resolução nº 066/2011-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 031/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de abril de 2015;

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 130/2011**, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, visando à **prorrogação do prazo de vigência até 01 de novembro de 2015.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/05/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)